DECRETO N° 307/2013, de 17 de abril de 2013

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do § 1° do artigo 20 da lei 1032/2009 que estabelece normas referentes à política de desenvolvimento econômico de interesse público, cria concessão de incentivos econômicos para empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais que se estabeleçam no Município de Piratuba, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE e dá outras providências:

D E C R E T A

Art 1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CMDE:**

I - Um representante da Associação dos Hotéis de Piratuba:
Titular: Cézar Leobet
Suplente: José Andrade Júnior

II - Um representante da indústria e serviço:
Titular: Sibele Cristina Schreiner
Suplente: Adelar Thomé

III - Um representante do comércio de Piratuba:
Titular: Vanderlei Ulmann
Suplente: Paulo Ricardo Ko Freitag

IV - dois representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Giovani Ribeiro Lopes
Suplente: Cristiano Antonio Mortari

Titular: Ronaldo Lovato
Suplente: Ivair Lopes Rodrigues

V - um representante da Secretaria Municipal da Cidade e do Desenvolvimento Econômico
Titular: Vianei Fritsch
Suplente: Jucimar Antônio de Moura

VI - um representante da Secretaria Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura Rural:
Titular: Fabiano Moreira Paz
Suplente: Adair Gotardo

VII - um representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Márcia Dupont
Suplente: André Jamir Turra

Art 2º Nos termos do § 3° do artigo 20 da lei n° 1032/2010 o mandato dos conselheiros é de dois anos contados a partir da publicação do presente decreto.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4° Fica revogado o Decreto n° 049/2010, de 24 de maio de 2010.

Piratuba-SC, 17 de abril de 2013.

Claudirlei Dorini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei n° 226/93
Em 17 de abril de 2013

Ivair Lopes Rodrigues
Secretário de Administração e Finanças